



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 563/2019

Dispõe sobre pagamento referente a participação em Banca Examinadora de Monografia.
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500079-88.2019.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento por atuação como formador e reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao servidor **NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO**, matrícula 7146, Mestre em Direito Constitucional.

Art. 2º O pagamento a que se refere o Art. 1º é devido ao servidor por atuar como formador da disciplina Processo de Execução e Cumprimento da Sentença, ocorrida nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 4 de abril de 2018.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 567/2019

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor.

O Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 17/2018, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de maio de 2018,

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500027-13.2019.8.06.0151,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao servidor **ARTUR RODRIGUES LOURENÇO**, supervisor da 3ª Vara de Quixadá, matrícula nº 41631, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 155,16 (cento e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente a 01 (uma) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e reembolso de combustível no valor de R\$ 65,16 (sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) em virtude de deslocamento para cumprimento das atribuições de supervisor na Comarca vinculada de Choró no mês de dezembro de 2018, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 568/2019

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502204-15.2019.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMD Geral nº 026, de 06 de fevereiro de 2019, que resolveu afastar o Major PM Weibson Braga Júnior, em virtude de sua Transferência para a Casa Militar do Governo do Estado do Ceará,

RESOLVE cessar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, para o Major PM Weibson Braga Júnior, matrícula nº 24230, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 09 de abril de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará